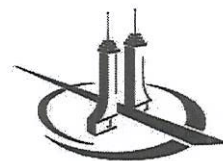




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 235*

Ofício nº 210/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Clemente da Silva Corrêa  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 261/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 626/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

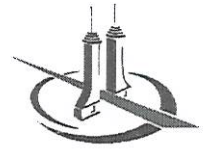
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto Delgado de David,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

C.I nº 261/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 544/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 626/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Diretoria de Assistência Farmacêutica desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências referentes ao fornecimento dos medicamentos Diosmin e Finasterida, conforme segue na C.I nº 031/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**José Luiz S. Salgado**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Diego Carneiro Mendes  
Secretário Adjunto de Saúde

CI nº 031/2026 AF/ SMS

Uruguaiiana, 22 de abril de 2026.

De: Diretoria de Assistência Farmacêutica - SMS

Para: Gabinete do Secretário - SMS

Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 626/2026/DLEG

---

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pela presente informar que os medicamentos citados no Ofício Executivo nº 626/2026/DLEG estão em falta no momento pelos seguintes motivos:

- *Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg* – ruptura na cadeia fabril por falta de matéria-prima;
- *Finasterida 5mg* – após restar como item frustrado no certame licitatório, foi encaminhada solicitação de aquisição via dispensa de licitação.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente.

  
**Raquel A. Bittencourt**  
Farmacêutica Bioquímica – CRFRS: 6625  
Diretora da Assistência Farmacêutica  
SMS Uruguaiiana

  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 22/04/26  
Uruguaiiana - RS



Bom dia

Informamos a todos nossos clientes e a quem interessar que o produto Dioplex cp esta com a produção limitada devido compra da matéria prima que é importada e passa por ajustes de Quarentena e transporte para equilíbrio da formulação.

A matéria prima in natura é sensível ao choque térmico e várias cargas que chegaram nos Portos tiveram que ser descartas sendo assim, atrasando toda a cadeia produtiva. Atrasos nos Navios por desvio de rotas por clima ou Geopolítica também foram identificados causando a perda de alguns lotes deste produto. Como presamos por qualidade e atenção as entregas, por este motivo, o item passará por rupturas até a normalização da entrega da matéria prima.

att

Leandro Farias Ferreira  
Coordeador Paraná Interior  
+55 (41) 99649-0033

[lfferreira@hertzfarma.com.br](mailto:lfferreira@hertzfarma.com.br)  
[www.hertzfarma.com.br](http://www.hertzfarma.com.br)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Processo nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Folha nº: 1/1

# CÓPIA

<b>Órgão:</b> 24-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Unidade Orçamentária:</b> 07.03-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>Data:</b> 15/04/2026	<b>Requisição nº:</b> 117/2026 <b>Aplicação do Material:</b> AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO FINASTERIDA, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
---	---

-	Código	Órgão	Funcional	Projeto/Atividade	Cód.Cat.Econ.	Cat. Econômica	
<b>DOTAÇÃO</b>	5982	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	07.03 10 301 5069 2 240	*GARANTIR O ESTOQUE DE MEDICAMENTOS DA R	339032030000	MATERIAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Complemento	Valor de Ref.	Valor Total
1	1	20.000	CPR	Finasterida 5mg.		0,215	4.300,00

**Valor Total: R\$ 4.300,00**

Checklist

Uso da Secret. De Origem/Requisitante

*Fabio Fuques Scola*  
Fabio Fuques Scola  
Agente Administrativo  
Mat: 14.333-2

Assinatura do Responsável Pela Elaboração da Requisição

Uso da Secret. De Origem/Sec. Pasta

*Diego Sironi Hernandez*  
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Requisitante

Central de Compras e Contratações Públicas

Autorização

Secretário - Chefe

Prefeito Municipal

CECOMP  
Recobido em  
16/04/26  
*caiane*

ASS. FARRA.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 626 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 600 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para:

a) realizar a reposição imediata dos medicamentos Diosmin e Finasterida nas unidades de saúde do município;

b) regularizar o abastecimento contínuo desses medicamentos, evitando novas interrupções no fornecimento à população.

2. A solicitação decorre de reiteradas reclamações de usuários que não estão conseguindo acesso aos medicamentos na rede pública. A falta de abastecimento evidencia falha na gestão e compromete diretamente a continuidade dos tratamentos. É dever do Executivo garantir o fornecimento regular de medicamentos essenciais, sendo urgente a adoção de providências.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 15/04/26  
Gabinete do Prefeito  
S.P.